



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

AV. HERACLIDES DE LIMA GOMES, S/N - CEP 98120-000 - FONE: 0(XX)55 613-1205

LEI Nº 115/2002.

De 25 de abril de 2002.

Abre crédito adicional especial com recursos financeiros vinculados, não utilizados no exercício de 2001.

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, RS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2002, no órgão 08, Secretaria da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a estrutura apresentada abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria da Saúde, Ass, Social, Meio Ambiente

Unidade: 04 – Fundo Manutenção da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programas: 110 – Modernização e Manutenção da Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Atividade: 2.174 Projeto População Cidadão

Elementos: 3.3.90.30 – Material de Consumo (R\$ 350,00)

3.3.90.36 – PF – Serviços de Terceiros (R\$ 1.150,00)

3.3.90.39 – PJ – Serviços de Terceiros (R\$ 1.000,00)

Projeto = 1.175 – População Cidadã

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (R\$ 500,00)

Art. 2º. Servirá de cobertura para suplementação de que trata o artigo 1º o superavit financeiro ocorrido na conta vinculada do Fundo. Mun. De Assistência Social de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

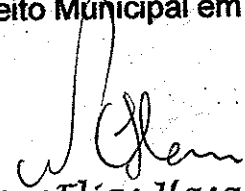
Art. 3º. Fica alterada o anexo II da Lei 051/2001 de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual e o anexo I da Lei 072/2001 de 15 de outubro de 2001 que dispõe sobre a lei diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2002, conforme demonstrado em anexo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de abril de 2002.

Registre-se e publique-se.


Moacir José Trenhaço
Secretário da Administração e Planejamento.


Nasser Elias Hasan
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 115/2002

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 25/04/2002

Responsável: 